

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

No dia 14 de outubro de 1885 o espoléa **Raimundo de Arca Leão**, que por 49 horas conspurcou a cadeira presidencial desta provincia, demittiu, em menos de cinco horas, cento e tantos empregados liberais entre os quaes muitos vitalícios! Horror!!... No dia 14 de Novembro do mesmo anno o desbragado **Manoel José de Menezes Prado** calcando aos pés a Res. n. 1062 de 15 de Junho de 1882, removeu forçadamente quatro professores de instrucção primaria!!

A «IMPRENSA», publicação semanal. Assignatura por anno 10\$000 reis, por semestre 5\$000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento.

ANNO XXI

THERESINA.—SABRADO, 14 DE NOVEMBRO DE 1885.

NUMERO 891

PARTIDO LIBERAL

Expediente

Illms. Srs.

O Directorio do partido liberal piauihyense, depois de ouvir os nossos preclaros chefes, residentes fora da provincia, resolveo, em sessão de 25 do mez proximo findo, que seja candidato official do partido na eleição, á qu' se vae proceder á 15 de Janeiro do anno vindouro para deputados á Assembléa Geral Legislativa, pelo 3.º districto desta provincia, o nosso prestimoso e illustrado amigo **Conselheiro Franklm Americo de Menezes Doria**, advogado, residente na corte do Imperio; e em sessão de 3 do corrente, que sejam tambem candidatos officiaes do partido, na referida eleição, os nossos importantes amigos **Dr. Joaquim Antonio da Cruz**, medico militar, residente nesta capital, pelo 1.º districto eleitoral, e pelo 2.º districto o **Capitão d'Engenheiros José Faustino da Silva**, official do exercito, tambem aqui residente.

E' desnecessario encarecer os merecimentos de tão distinctos cavalheiros, por que são elles bem conhecidos em toda a provincia por suas firmzas, lealdades, dedicações, e serviços; sendo que o primeiro tambem o é em todo o paiz e, com especialidade, na corte do Imperio, onde goza de grande influencia e prestigio, pelo seu talento, illustração, e serviços prestados á causa liberal, como deputado que tem sido em muitas e consecutivas legislaturas.

Quanto aos segundo e terceiro, posto que seja esta a primeira vez que são apresentados candidatos á Assembléa Geral Legislativa, têm, entretanto, valiosos titulos, que os recommendão aos suffragios populares da provincia, onde, á par dos relevantes serviços prestados ao grande partido liberal piauihyense, gosão de sympathias e adhesões, cada qual no districto por que é apresentado.

Nestas circumstancias, foi acertada a escolha do Directorio, que, acredita, merecerá ella a approvação e acquiescencia do subdirectorio de..... meu dignamente representado por V.º S.º; tanto mais quando o mesmo Directorio, n'essa escolha, procurou attender aos interesses geraes do partido, apresentando á eleição geral candidatos, em favor dos quaes milita a circumstancia de contarem com bons elementos nos districtos, e, portanto, com probabilidade de serem eleitos.

Assim, o directorio muito confia que todos os eleitores liberais concorrerão ás urnas; que não haja discrepancia na votação; lembrando-se de que, em tal emergencia, é condicção imprescindivel, sobretudo hoje que nos achamos debaixo, do comparecimento e auxilio de todos os correligionarios, porque só assim poderemos contar com a victoria das urnas.

Havendo, como deve haver, harmonia e união nas fileiras liberais em todas os angulos do paiz, é possivel que façamos maioria na camara temporaria; e assim poderemos reconquistar o poder, que inesperadamente acaba de passar ás mãos dos nossos adversarios.

Por consequencia, cada eleitor liberal, conscio de seu sagrado dever, esquecendo pequenos resentimentos e dissensões locais para só ter em vista as conveniencias partidarias—o triumpho esplendido de nossa bandeira, deve correr pressuroso ás urnas, e votar em prol dos nossos candidatos; concorrendo assim cada um com a sua pedra para a reconstrucção do grande edificio das glorias do nosso partido.

Apresentando aos suffragios populares os nomes dos nossos distinctos amigos, acima indicados, esperamos igualmente que V.º S.º, como distinctos membros do subdirectorio, saberão cumprir o seu dever, envidando os maiores esforços, e tomando as mais bem combinadas providencias, para que seja coroada de feliz exito a recommendação do Directorio.

Será mais um assignado serviço que V.º S.º prestarão, n'essa localidade, á grandiosa causa da liberdade, por amor da qual têm sempre batalhado com o maximo ardor, zelo e vigilancia.

Com perfeita estima e distincta consideração, nos assignamos, como representantes do Directorio liberal

De V.º S.º

Co-religionarios, am.º obr.º e cr.º

JOÃO DA CRUZ E SANTOS.

JOSÉ JOAQUIM AVELLINO.

DR. CANDIDO DE HOLLANDA COSTA FREIRE

AUGUSTO COLIN DA SILVA RIOS.

MARIANO GIL CASTELLO BRANCO.

JOAQUIM DIAS DE SANT'ANNA.

JOÃO DE CASTRO LIMA E ALMEIDA.

Theresina, 6 de Novembro de 1885.

A IMPRENSA.

THERESINA, 13 DE NOVEMBRO DE 1885.

Desde que nos resta mais a esperança de vermos reparadas as clamorosas injustiças do sr. dr. Raimundo de Arca Leão, cujos actos criminosos e illegaes estão sendo encampados pelo sr. Manoel José de Menezes Prado, actual presidente desta provincia, que, infelizmente, não tem a dignidade sufficiente para erguer-se a altura da sua posição, devemos declarar a todos os nossos amigos demittidos, injuriosamente esbaldados dos seus empregos, que, opportunamente, quando lhe chegar a vez do governo, o partido liberal piauihyense toma o compromisso solemne de reintegrar os nesses mesmos lugares. As nomeações feitas em virtude da violencia, da espoliação, não prevalecerão nunca como legitimas, e, assim, esses filhotes que foram arranjados mediante o crime serão mais tarde, quando raiar no horizonte patrio a aurora da nossa regeneração social, desistidos e tratados como hospedes importunos e inquilinos retardados. Será a unica vingança que tiraremos: legitimar o predomínio da lei conculcada.

O sr. dr. Prado, acobertando com o manto do seu poder a violação palpitante de direitos adquiridos, denota possuir um espirito muito fraco para arcar com o crime em desaffronta da lei ultrajada, e muito curto para desvendar a luz que irradia das nobres almas, que fazem da justiça uma religião, cujas normas seguem com a soberba tomosia de um caracter espartano. A solidariedade administrativa não induz a um presidente criterioso permittir a manutenção de uma serie de crimes, cuja repressão seria o primeiro a exigir, em nome, não de pequenas conveniencias locais e transitorias, mas da honra governamental, da lei que, como primeiro magistrado da provincia, devia fazer respeitar, dando publico e solemne testemunho da sua elevação de sentimentos e virtulidade de caracter. Mas s. exc. sem olhar para o nosso direito, sem olhar para a justiça da nossa causa, nega-nos a reparação dos males que nos inflingio o tresloucado manequim que a perversidade conservadora impellio contra nós, sem

allegar si quer razões plausiveis que, ao menos, atenuem a enormidade do seu erro.

Homem sem cultura intellectual, formado em jurisprudencia, mas votado á lavoura; vivendo em contacto intimo com os aseravos do seu engenho, onde a lei é a sua vontade e o azorrague do feitor a *suprema ratio* da sua logica, s. exc. não pôde ter esse desprendimento severo e rigoroso que a vida pratica fornece aos que estudão, pensão e julgão os homens.

Educado entre os clamores dos escravos tirados do eito e atados ao carro do supplicio; com o coração affigido as injustiças e as lagrimas das victimas, s. exc. não está com a sensibilidade sufficientemente aparada, apta para chocar-se com o tacto do crime, cujo aspecto offenda-lhe os nervos, conturbe-lhe a alegria que ostenta diante de tantas calamidades.

A natureza não caprichou em aprimorar a sua intelligencia, nem em ornar o seu coração com os maravilhosos relevos que são as singelas virtudes dos grandes homens de estado. Para s. exc. o adversario é um inimigo, a quem é de justiça negar a justiça, o direito, a razão. A sciencia que devia abrir-lhe o coração ao influxo das idéas humanitarias e altruisticas expostas ao domnio dos que nutrem-se com a valente seiva da corrente intellectual, que germina nos espiritos principios novos, elevados, justos, parece morta, sem um palpito, fria, cadaver em s. exc., cuja mentalidade, quando muito, equivale á de um frade da idade media, completamente impropria para um homem de estado do seculo XIX. S. exc. labora em profunda escuridão, em completa anarchia mental, enlevado nos vãos principios de uma metaphyzica piegas e desregrada, capaz de tudo, menos de formar um espirito temperado pelo ago da justiça, que distribue a todos, com maxima imparcialidade, o que lhes pertence. S. exc. cre que a virtude do homem de estado se ganha uma eleição ou conseguir a união de um partido que se esphaceia? Mas o futuro? Que ideia tem s. exc. da justiça da historia, quando, severo juiz do seu governo, tiver de, sobre elle, lançar o seu indefectivel veredicto? Por ventura s. exc. não tem a nobre esperanza de passar a posteridade? Tenha ou não, o certo é que o seu governo trivial e inano, quando passar pelo julgamento da historia, soffrerá o mais pesado castigo, pelo muito que podia e pelo pouco que fez em prol da moralidade publica cospida pelo testa da reacção de 14 de outubro!

S. exc. não pode nos merecer confiança alguma. O thermometro da sua dignidade já nos deu a justa graduação dos seus intuitos e sentimentos generosos e honestos.

Subscriptor sem escrupulo dos mais vergonhosos actos administrativos que tem deshonrado quaesquer governos, mesmo os mais corruptos, s. exc., cumplice no pacto assassino contra a lei e a justiça, cubra-se agora com a jaqueta do forçado e sente-se, por sua vez, no banco dos reos.

A moralidade, não resta mais duvida, corre esparvada acoutada pelas vergas do poder. A justiça clama debalde escarnecida pela turba multa da situação. Pois bem: do alto da imprensa livre e moralizada faremos nossos direitos respeitados e tiraremos na serenidade da nossa consciencia a força necessaria para repellar a despotica arrogancia dos criminosos envolvidos na tunica dourada do poder. Si não podemos ver santificada a causa sacrosanta dos nossos amigos, feridos nos seus mais respeitaveis direitos, porque o poder timbra em prevaricar, com a coragem civica que é o estimulo do homem amigo da sua patria, clamaremos contra essas injustiças revoltantes que nos fazem com arde e cruel cynismo; inactivviremos desapietadamente o crime victorioso; e faremos anthemalsada pelo mundo, na santa solidariedade humana, que prende os peos e torna communs todas as dores e desgraças, a ferós vingança que posterga o direito, fere a innocencia, macula a santidade da lei e erige em dogma a immoralidade administrativa.

Desse direito, grande para nós e perigoso para s. exc., usaremos discretariamente, com toda a severidade de uma justa indignação. Desde que o poder ostenta como tropheo a corrupção e arvor a bandeira do crime, já commettendo-o, já nomeando autoridades criminosas tiradas da escoria social, perdeo o direito do respeito e tornou-se um reo fora da lei.

Façamos a justiça por nossas mãos, já que a justiça social é uma burla. Desde que o governo tornou-se sallimbanco, a força publica a pirataria legal, a justiça o interesse de cada um, a lei a vontade do mais forte, a nossa sociedade aniquillouse, entrámos no cahos das anarchias revolucionarias.

A patria está morta. Cada qual roube-lhe o que ficou do seu espotio. No meio dessa confagração tremenda, creada pelo governo mais torpe de que ha memoria, faça a justiça o seu dever.

Nós somos a justiça collocada diante da furia perversa do crime que se jacta e tripania impune, e, por isto mesmo, a nossa voz atroará como

um clangor mortuario como trova a Marselhesa, o hymno da liberdade, nos tristes dias do horror. Mais alto do que a perversidade de s. exc. soará a voz magnetica da verdade.

S. Exc. assim o quiz assim seja.

O sr. dr. Prado em scena

Os professores de instrucção primaria, diz o art. 12 da Res. n. 1062 de 15 de junho de 1882, só poderão ser removidos a seu pedido ou em virtude de permuta entre si.

Os professores da instrucção primaria, diz o art. 61 do Reg. n. 93 de 4 agosto de 1883, só poderão ser removidos a seu pedido ou em virtude de permuta requerida por professores de cadeiras de igual categoria.

Disposições tão claras e positivas como estas não podem dar lugar a duvidas nem a interpretação alguma, desnecessaria tratando-se de leis cujos termos não se podem prestar ao menor equivooco. Entretanto o sr. dr. Prado acaba de remover violentamente, despoticamente os professores do Amarante para Picos e de Picos para o Amarante. Uma tão criminosa violação da lei não tem qualificação em lingua alguma, nem a intelligencia humana pode descobrir um termo equivalente, que exprima perfeitamente a grandeza do delicto e a vileza do delinquente. O sr. dr. Prado ou não sabe o que faz, não estuda a lei ou não a entendeu. Si não estudou pecca pela ignorancia de officio, pela falta de escrupulos, pela cegueira que o leva a assignar o que outro rascunha; si lo, si sabia o que fazia então é um homem para quem a consciencia da moral é morta, para quem a sacrosissima veneração da justiça é desconhecida, para quem o cargo que occupa é a mesma cousa que o trabuco na mão sanguinaria do assassino. S. exc. não podia nem devia remover esses professores. Não podia por que a lei claramente vedava-lhe; não devia por que a lei moral prohibia-lhe. Diante de duas leis angustias, ambas impondo-lhe a mesma obrigação tinhamos o direito de esperar que s. exc. tivesse o sentimento de horror ao crime e não rasgasse com as suas mãos, revestidas com as insignias do poder, o sagrado penhor que a lei poz a guarda da sua honra como administrador desta provincia. Mas s. exc. pretende fazer da justiça um comparativo dos seus festins balizarricos, onde tudo existe menos o respeito as leis moraes e humanas.

O acto do sr. dr. Prado veio patear a sua cegueira moral, a sua falta de criterio, por quanto é impossivel acreditar que um homem, na integridade das suas facultades, seja capaz de uma infracção semelhante. O melhor juizo que podemos fazer de s. exc. é este, por isso que, negando se o que atacamos, é preciso admitir que s. exc. seja um perverso, um cynico, capaz de vender a cadeira em que se assenta sem o menor sobresalto de pudor.

A criminosa committencia de s. exc. com a triste ordem de cousas que temos presenciado, não significa senão que s. exc. segue a risca o plano traçado por aquelles que dirijem a situação e dos quaes, por uma fraqueza impropria de um alto funcionario, não quer discrepar uma virgula, embora com isto, tira a justiça, desrespeite a lei e menospreze a moral. S. exc., de certo, não acreditará que pisa terras polacas nem que é delegado do governo russo. A sua ferocidade traduzida pela pacifica expectação de tantos crimes que devião merecer a sua real e catholica repressão, attesta que s. exc. ou é fraco de mais para colubir seus amigos ou capaz de contemporisar com o crime, sendo réo, portanto, da pena em que incorreo esse pobre moço sem imputação, esse especulador desalmado, que, para arranjá-lo, não trepidou em levantar a prevaricação e a immoralidade á altura de um dogma, fazendo do far-lheo presidencial um trapo para alimpar as súrdidas das paixões do seu partido. S. exc. já sancionou o escandalo da espoliação dos nossos amigos dr. Colin e capitão Borges, empregados vitalícios. Seria demais que, docil outra vez as exigencias dos seus mentores, removesse por ostentação á professores inamoviveis?

A idéa que fizemos do sr. dr. Prado ao demorar-se mansosamente em Caxias em quanto o testa atirava portarias e portarias sobre a familia liberal, foi prematura, porém verdadeira. S. exc. está confirmando o nosso juizo. E' um homem, não affirmamos que mal intencionado, mas sem o criterio da propria autonomia, sem essa independencia mascula d'um caracter distincto, que obra pelos impulsos da propria consciencia, guiado pelo dever, escudado nos puros dictames da moral e da justiça. S. exc. é fraco. Não reage para fazer triumphar a justiça; não pugna pelas prerogativas santas da lei. Assigna o que querem, faz o que lhe pedem e dorme tranquillo com a sua consciencia porque agrada aos seus palacianos. Mas a gloria administrativa é esta? S. exc. foi talhado para a posição em que a politica o collocou, porque, a politica, entre nós, é o extre-

minho do adversario, a exaltação da immoralidade e degolação da justiça.

S. exc. tem a rara virtude da passividade. De-seja governar esta provincia pela mesma forma por que Pilatos desejava salvar a Jezus: lavando as mãos, deixando que a iniquidade campe impune e o crime vista as galas do poder.

Entretanto, s. exc. acredita que um presidente de provincia seja nomeado para lavar as mãos diante dessa prevaricação administrativa, que s. exc. achou ainda na rua e teve a coragem de guindá-la pelas janellas do seu palacio, dando-lhe os foros de soberana?

Si outro castigo s. exc. não tiver, ao menos terá, onde quer que vá, a dor intima de ter sido a causa immediata da desgraça de alguns seus patrios, que pedido lhe justiça e s. exc. podendo e devendo, negou-lhes acobardado, temendo fallar em nome da lei a esses que só lhe fallavam em nome das paixões partidarias.

O politico abafou em s. exc. o homem moral; mas a justiça, embora postergada, clamará mais alto que o odio do uns, a vaidade de outros e a malvadeza de todos.

Felizmente o mal não é perpetuo nem absoluto. As victimas da prepotencia de um governo fraco e immoral, terão sempre o consolo intimo, que os seus tyrannos não poderão ter: a calma da consciencia. Esta s. exc. pode perder, mas não nos poderá arrancar. Temos sobre s. exc. esta vantagem.

Em quanto s. exc. viola os nossos direitos nós erguemo-nos á altura do martyrio para cuspir na face de s. exc. o nosso desprezo pelo malin que abusa de sua posição para ferir a lei; serve-se do seu cargo como de uma vasilha velha para depositar as fezes de sua alma ou muito pequena para abaxiar-se até o nivel do crime que commetteo ou muito servil para curvar-se a pressão de amigos que o quorem governar como se governa um carro de aluguel.

S. exc. pisando a lei com esse arrojo com que cerca os seus actos o que espera? O governo que despoiticamente arvora o estandarte da illegalidade pode exigir a observancia da lei?

S. exc. vai atirando as malhas da grande rede que pretende lançar sobre a provincia, confiada ao seu bastante em quadra eleitoral. Cabo eleitoral, s. exc. quer desempenhar-se da missão que traz, preparando terreno. O professor nosso prezado amigo capitão Raimundo Martins de Souza Ramos é uma influencia liberal de Picos, um moço distincto pela sua intelligencia, coragem civica e grandes serviços ao partido liberal; o capitão Manoel Ferreira-Lopes, é outro liberal influente do Amarante. Conviha expatriar os, arrancar os dos seus commodos em garantia do futuro pleito eleitoral. A professora de Picos é esposa do capitão Ramos e a do Amarante esposa do nosso prezado amigo capitão Manoel José Vieira, cidadão importante, a quem os conservadores do Amarante voltão profundo e honroso odio.

Portanto começa a mancha politica, o indecent-jogo que suppunhamos extinto, cabendo á s. exc. a triste gloria de revivê-lo com esse contrastador cortejo de luto, de persiguições, de crimes e vergonhas. S. exc. não possui, bem vemos, o estitulado do pudor administrativo. O seu nefasto governo promette ser fertilissimo em crimes de toda sorte. O governo que não respeita a lei, que a viola, merece bem o epitheto de governo salimbancado. S. exc. é o feliz descobridor da pirataria administrativa. A bandeira que flutua no frontispicio de palacio, não é o symbolo nacional, mas o symbolo do corso. S. exc. garroteia a liberdade, macaqueia a lei, fustiga a justiça com a mesma galhardia com que o clown se exhibe nos circos. Com s. exc. a moral, a confiança e o respeito a autoridade transformão-se em desprezo e chalaça. Quem governa a provincia é o capricho, a patifaria, a crapula, o odio, tudo, menos quem devia ser: um governo honesto.

Bem haja, sr. dr. Prado. Toda esta desolação é filha sua. A sua gloria é pequena, mas a obra é grande. Mãos á ella. O tempo urge.

Replica

Sendo indeferida a petição do nosso illustre amigo dr. Colin, sob futeis pretextos, o nosso amigo replicou a seguinte, reduzindo á zero os fundamentos do despacho presidencial.

Aguardamos a decisão final do sr. dr. Prado, afim de apreciarmos-la, como ella merece.

Eis a petição, para a qual chamamos a attenção dos leitores.

Illm. e exm. sr. presidente da provincia.—Tendo v. exc. indeferido por despacho de 6 do corrente o requerimento, em que o supplicante reclamou e pediu reparação da injusticia soffrida com o acto illegal e abusivo—de sua demissão do cargo de lente da 6.ª cadeira do lyceu, reintegrando-se n'ella, ex-officio, o dr. Agasilão; vem o mesmo supplicante, com a presente replica, preoccupar ainda a attenção de v. exc. sobre o assumpto, e rogar se digne attender para as breves ponderações, que passa a fazer, e que derramão viva luz sobre o objectivo da reclamação.

Nomeando o supplicante por portaria de 6 de fevreiro de 1877, para reger aquella cadeira, na ausencia do respectivo serventuario dr. Agasilão, a presidencia reconheceu, é certo, o impedimento d'este, mas como deputado geral, e não como presidente do Amazonas, ponto sobre que aliás versa a questão.

Segundo os dados officiaes, colligidos no expediente, publicado nesse anno, no jornal "Moderação", órgão, á esse tempo, encarregado da publicação dos actos do governo provincial, é fora de duvida que o impedimento, á que allude a portaria de 6 de fevreiro, supracitada, é referente ao lugar de deputado, e não ao de presidente do Amazonas.

Os dados acima referidos devem constar da secretaria do governo, e, por consequencia, poderão ser examinados e verificados por v. exc., que, certamente, chegará á convicção—de que assim torna-se insubsistente o fundamento do despacho, com que v. exc. indeferiu a pretensão do supplicante.

Havendo partido d'esta capital o dr. Agasilão para a corte do imperio em janeiro ou fevreiro de 1877, convencido de ter sido eleito deputado, e não se tendo verificado o seu reconhecimento pela câmara quadriennial; aconteceu ser elle nomeado presidente do Amazonas por carta imperial de 13 de março d'esse anno; pelo que teve de regressar á provincia, onde chegando á 12 de abril, seguiu á 3 de maio para o Maranhão, com destino á Manaus, sem que houvesse reassumido o exercicio do seu cargo de lente da 6.ª cadeira do lyceu, nos 20 dias, que aqui se demorou, e sem que tivesse communicado ao director geral da instrução publica e ao presidente a razão porque deixara de assim o fazer.

Ora, desde que os factos se passaram pela forma exposta, e desde que o dr. Agasilão não foi reconhecido deputado, é claro que cessou, *ipso facto*, o motivo, que o levou a deixar o exercicio da sua cadeira, e do qual fez menção a presidencia na portaria de 6 de fevreiro; e, portanto, voltando á provincia—era seu dever, ou tomar posse do seu cargo de lente, ou participar ao director ou ao presidente—que não o fez, por ter de seguir para o Amazonas, em commissão do governo imperial.

Segundo as leis, que regem a materia, tal é o procedimento, que devia ter o funcionario publico, nas condições do dr. Agasilão.

Portanto, v. exc. que não procede o fundamento do despacho replicado, bem como nenhum dos *considerandos* da portaria de 14 do passado; pelo que a reintegração do dr. Agasilão, sobre ser inaceitavel, aos olhos da lei, importa um ataque ao direito adquirido pelo supplicante, em effectivo exercicio de mais de 7 annos, com a consciencia de haver sempre cumprido o seu dever.

E tanto a reintegração do referido dr. não tem razão de ser diante dos preceitos legais—que o illustrado e distincto dr. Sancho de Barros Pimentel, assumindo as reideas do governo em 1878, não o reintegrou, mas o nomeou para a dita cadeira; o que prova não ter reconhecido o direito do dr. Agasilão.

Em seu apoio, ainda o supplicante invoça o preceito estatuido no art. 37 § 1.º da Res. n. 485 de 13 de setembro de 1859, segundo o qual sómente os casos de licença e de molestia provada erão, n'aquelle tempo, impedimentos legais, qua extimão os lentes ou professores da sanção penal da perda do suas cadeiras.

Com effeito, o art. 37 § 1.º da citada Res. é expresso e claro, quando assim dispõe:

Art. 37. Serão demittidos os lentes: § 1.º Quando por 20 dias consecutivos não comparecerem a dar aula. Exceptuado-se os casos de licença e grave enfermidade comprovada com attestado medico.

Si houvesse entrado nos planos do legislador de 1859 considerar as commissões, como impedimentos legais, para os lentes e professores, o teria feito expressamente, como mais tarde, no anno do 1882, fez o governo da provincia no Reg. n. 91 de 2 de outubro d'esse anno.

Demais, exm. sr., os cargos de professores da instrução publica nunca foram reputados, como de confiança politica; e, n'estas circumstancias, não attender á reclamação tão justa, qua razoavel, para somente encerrar a questão pelo prisma da politica, será alvitre, que não se compadece com a indole e actos d'um governo, que deseja conquistar para si os foros de moralizado, justo e imparcial.

Isto posto, o supplicante confia que v. exc., pesando as considerações, acima expendidas, julgará de nenhum effeito o seu despacho de 6 do corrente e a portaria de 14 do passado, ordenando que o mesmo supplicante continue a reger a 6.ª cadeira do lyceu, da qual, á pesar de provido á titulo vitalicio, fora injusta e illegalmente destituído. Nestes termos.—E. R. M.—Theresina, 10 de novembro de 1885.—A. Colin da Silveira Rios.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Piripiry 28 de Outubro de 1885.—Amigo e sr. Marco José de Pontes.—

Hoje Vm.º sabe que opovo sonha com as cousas hontem soube que Vm.º acha se compru metido com o C.º Thomas p.º não vir a eleição e elle tratar do livramento doseu eun.º p.º o senr. depois do q.º ser libera pela 7.º vez ora será possivel !!... eu avista de que Vm.º já estava comprometido com o Sr. T.º Henrique p.º votar nos liberaes nas eleições de Julho ja não pude por duvida tão bem nesta noticia, e como sabe eu não quero e nem aceito essas desculpa politicamente tanto me ofende o eleitor votar no outro partido como deixar de vir a eleição ficando como se dis arochado, por isso quero que o am.º revista se de coragem e venha, para a eleição votar ou com nosco ou com os liberaes que se for com os liberaes quero admirar na sala da Camara sua cáz com ado Estevão Rabello; o am.º sabe q' não trago

ninguem enganado e por isso não quero q' me enganem e como lhe disse se Vm.º háde fazer isto devia logo ter votado na eleição passada com elles em fim odia 30 é depois da manha p.º tirar se esta prova Adees as suas ordens o seu am.º att.º obr.º e cr.º

Antonio Coelho de Rezende.

Illm. sr. capitão Antonio Coelho de Rezende.—As occurrencias que se deram hontem na eleição de um vereador, entre mim e V. S. obriga-me a responder a sua mimosa carta de 28 deste mez, que não linha em vista o fazer, visto ser ella concebida em termos que não se coadunam com a sua posição de chefe e de delegado de policia, e não queria eu por qualquer forma molestar-o, uma vez qz conforme o adagio—a resposta se dá conforme a pergunta, mas tomei a deliberação de responder a referida carta de V. S., e peço-lhe permissão para fazel o pela imprensa afim de que o publico possa ajuizar quem de nós tem razão. Para o fazer, preciso utilizar-me do passado, do presente e talvez do futuro. Diz-me V. S. que o povo sonha hoje com as cousas deste mundo, e por isso sonhou que eu estava arrolhado pelo coronel Thomaz Rebello para não vir a eleição de hontem com a promessa deste sr. trabalhar em favor da livrança de meu conhado e depois declarar-me liberal pela 7.º vez l... E' uma inverdade de V. S., permitta dizel-o nem eu estava comprometido com o coronel Thomaz, nem este me fez promessa alguma como provei dando-lhe o voto para o seu candidato. E' verdade que não vinha a eleição alludida por que me achava bastante doente com um pé inchado, latejando muito, que não me podia calçar; mas com o recebimento de sua carta que permitta consideral-a de grosseira, fiquei contrariado e nervoso que não senti mais nada se não um latejamento forte na cabeça, e montei a cavallo pressurioso em busca de V. S., afim de dar-lhe o meu voto, como dei, e provar-lhe de vista que o pé estava realmente muito doente de forma a V. S. não por duvida, mas cheganlo V. S. tratou-me logo friamente, grosseiramente, mas apesar disso votei no seu candidato. Depois da votação, voltando a sua casa, fui de novo maltratado e até ameaçado por V. S. de ir a cadeia. Então voltei á sala da camara considerando que estava como a mãe de São Pedro; o meu chefe com a autoridade de delegado, querendo metter-me na cadeia, os liberaes, a quem havia deixado, começavam a namorar-me, de forma que tomei a firme deliberação de declarar-me liberal pela 2.º vez e não pela 7.º como falsamente disse V. S. Nestas condições disse ao chefe liberal que contasse comigo d'ora em diante, que não fazia manifesto, mas que o meu voto seria seu, firme e constante; e neste proposito estou, porque entendo que um eleitor não é tão sujeito a um chefe como pensa V. S., que os quer trazer em um circulo de ferro sem autonomia alguma. Quanto a V. S. querer encarar-me na votação com o capitão Estevão Rebello, se lia de ver brevemente no 2.º escrutinio e na eleição geral e então ficaria convencido que nem um nem outro mudou de typo, como V. S. tambem não tem mudado, e nem politico algum todas as vezes que, esquecendo o passado, reconcilia-se com o amigo viajor ou com o adversario que o ferio cruelmente mas que o procurou com aquella sympathia de amores novos. Não é verdade? Para que então falla na questão do capitão Estevão Rebello, que é cousa que o vento leva? Não aceito a rolha que V. S. me quiz impingir; forte razão tinha para não vir a eleição; mas apesar disso, fiz um exforço e votei com V. S. e em paga me ameaçou de cadeia; cuja ameaça não

me parece de accordo com o programma do seu partido, o qual, pela bocca autorizada do nobre presidente do conselho de ministros, declarou no senado que feria uma politica moderada e respeitadora dos direitos adquiridos do adversario. Concluindo peço desculpa a V. S. de qualquer phrase mal empregada, pedindo ao mesmo tempo permissão para publicar em 1.º lugar á sua citada carta para o publico ajuizar de que lado está a razão. Cada um dá o que tem: devo a V. S. vinte e tantos mil reis; offereço-lhe a pagamento gado e cavallo, pois dinheiro não ha, a crise é medonha. Sou com respeito—Da V. S.—Attez. e cr.º obrig.º—Marcos José de Pontes.—Piripery, 31 de Outubro de 1885.

A minha demissão de professor da Escola Normal.

A origem da malvadesa, as más entranhas que povoão o interior d'alma do heroe testa de ferro Raimundo do Portellada, apesar de degarrotypada por maneiras diversas, não sei ao certo d'onde ellas provem—se do nascimento, ou adquiridas no traquejo da vida social, pondo em jogo o seu sordido interesse, que lhe offusca os bons sentimentos, ou exercitando a sua vocação para a pratica do mal, que é o que lhe alimenta, dá vida, o-enche de prazer.

No individuo, se a malvadeza não lhe é innata—pela herança recebida de seus progenitores, fórma-se com o correr dos annos, com o desenvolvimento da intelligencia e com o auxilio multiplice da pratica de actos perversos, que embolão a razão, estragão a consciencia e o familiarisáo com o crime e mais torpe e nefando, pelo qual, em vez de horror, sente e experimenta uma agradável distração e prazer deloitavel.

Nasce o individuo: com a educação que recebe no berço, com o exemplo que a largos tragos sorveu, torna-se bom, ou mau.

Mau—se o tecto que o vio nascer tem as paredes bordadas com o sangue das victimas que as mãos polutas do pae fez espadnar cruelmente; e se os moveis e tudo que orna o aposento—o covil da fera—é o fructo amargo da extorsão feita a misera viava, ou arrancado a orphandade innocente, que ficaram a mendigar o pão da caridade em quanto o monstro accumulou ouro, e mais ouro, para dar vigar a illustre estirpe, que terá de ser a sua viva imagem, o verdugo, o flagello e o açoite da humanidade, ainda que servindo de instrumento de paixões alheias!

Mau—torna-se porque, n'aquella lugubre habitação, orvalhada pelas lagrimas do infeliz e pelo sangue innocente das victimas, só vio, só presenciou a pratica do mal; e uma força poderosa e irresistivel o impelle para esse escabroso declive—da perdição, para que o successor se torne digno emulo de tão nobre succedido!...

Mau—se converte, si abandonada a sua educação, teve como gnua nos seus primeiros passos a ignorancia e maus costumes que imperão na feitoria de pretos cujo sangue talvez lhe honre as veias; e, entreguo a libertinagem e a ociosidade—mirando-se em tão limpido espelho, esquecido pela imprevidencia do pae de curar da creança destinando-lhe um futuro mais nobre que lhe garantisse uma posição elevada, e lhe desse uma occupação util—para vir a ser cidadão prestante á si e á sociedade, que repellindo os malvados, abraça o homem de bem, que, a imagem da virtude.

São estas as causas efficientes da malvadesa, que habita n'alma do homem cruel.

Ella ná infancia se revela com impetuosidade assombrosa se o individuo ao nascer traz logo o germen fecundo da perversidade, que põe *in continenti* em acção, sendo o terror do seus companheiros de brinquedo; a inquietação dos pacíficos visinhos, o perturbador da paz dos seus próprios irmãos—intrigando-os; e o fomentador da discórdia entre os seus queridos progenitores!

Manifesta-se mais tarde, depois da puberdade se, na infancia com o coração impudérico pelo vicio, os pais procurão cortar os vãos da *esperançosa* creança; obrigando esta força estranha a reprimir no peito os maus instinctos, que mais tarde vom expandir-se em grande escala—para ressarcir o tempo perdido que deixou de pol-os em acção.

Por consequente, o individuo que aninha n'alma um enchame de malvadesa, que adquirio por qualquer das formas discriptas, na infancia, ou na velhice, licje ou amanhã, rico ou pobre, a tem de manifestar—põdo a em acção na primeira occasião que se offerecer—pela mesma razão porque morde a serpente, para satisfazer a inclinações e a indole.

O homem dominado pelo sentimento do mal, em luta aberta com a virtude, já affeito com a hediondez dos crimes, tende a transformar-se:—apresenta a figura humana, mas as entranhas são de monstro, tem o instincto da harpia que só vive a farejar os cadaveres de cuja carne se alimenta.

Entre o turbilhão de ideias desordenadas que lhe pesão sobre a maldita cabeça, uma cousa lhe fere, se é que ainda tem sensibilidade,—é o remorso; por que, como diz Chateaubriand *« o tigre rasga sua presa, e dorme tranquillo a seu lado, ao passo que o homem quando derama o sangue de seu semelhante, vela agitado, porque tem em si mesmo o tribunal onde é julgado, e a razão para lhe fazer conhecer a enormidade de seu crime, o peso da violação das leis divinas e humanas. »*

O bipede de quem procuro conhecer a origem da malvadesa, que tem residencia n'alma mesquinha do energumeno, posto que de figura humana, como disse alguém, *dorme tranquillo ao lado da victima physica ou moral, feita por si indirectamente, sem que aquelle involucro de grosseiro limo dê a mais leve demonstração de possuir o sentimento intimo e moral que se denomina—consciencia, que marca a primeira e a mais radical differença entre o ser humano e o ser irracional!*

Nascido entre os paues do Longá, trazendo no peito o germen da malvadesa, não na poz logo em movimento porque a parca instrucção que lhe metterão na cabeça e a sua convivencia na sociedade; arrefecerão-na um pouco, mas não conseguirão extingui-la, para o que seria preciso a collocação d'um novo organismo n'um peito humano com formas internas d'um Leão faminto e sedento de sangue!

Mas na primeira occasião que se offereceu mostrou que a cobra ainda que domesticada li um dia se recorda de morder, vasar o seu veneno, inoculando-o as vezes no corpo d'uma innocente victima, que tantas lagrimas faz derramar a sua familia, vendo-a estendida pela peçonha d'um najento reptil!

O monstro fere, mas—quando elle passar com as faces lividas, olhar desvairado—como o louco—com a fronte carregada pelos escarros que a opinião publica lhe joga, e com a cabeça baixa qual bode leproso pela maldição das victimas a quem arrancou o pão,—ouvirá a voz da razão e da verdade gritar:

Val-te, fera cruel, vai-te inimiga,
Horror do mundo, escandalo da gente,

O ceo te falte, a terra te persiga
Negras fúrias o inferno te apresente
E da baba tristeza o voraz dente.
Morda o vil coração.....

Theresina, 14 (1) de Novembro de 1885.

Raimundo Antonio Borges.

Minha ultima resposta ao estúpido e brutal Honorio Parentes.

Prasa aos céos que todos os males que me tenham de vir no futuro sejam sempre tão benignos como os que tem pretendido fazer-me o meu pobre fiscal, e dos quaes eu sempre disse que erão *males* que vinhão para bem, porque o sr. Honorio Parentes, procurando cavar d'seperadamente a minha ruina com unhas e dentes, trabalha, coitado, embora inconscientemente, para elevar-me aos olhos dos que me não conheciam de perto!...

Dõe-me vér tanto trabalho infructifero, tantos esforços perdidos e que podião ser aproveitados, em pról de alguma causa mais decente e mais justa!...

Derrotado constantemente durante sete annos em todas e cada uma das variadas e multiplas censuras que em todos os tons imaginaveis ensaiou contra o meu caracter de administrador da colonia, mudou agora de repente de ramo, e quer que o governo se convença na fé sómente da sua *honradissima* palavra, de que eu não tenho estudos technicos, ou não sou profissional em agronomia.

Ferido o amor proprio, a modestia consente que eu declare ao tal Honorio que no tempo em que s. s. era ainda tangedor e vendelhão de bestas no Maranhão, já a Secretaria da presidencia d'aquella provincia tinha tido communicação official do ministro brasileiro residente em Paris, que o pensionista da provincia R. Ernesto Ferreira de Carvalho havia feito seus exames na Escola Imperial de Grignon, com a rara distincção (para um estrangeiro) de ser classificado o 1.º sobre 33 alumnos do mesmo anno!

Depois fiz o curso especial de *technologia agricola* no Instituto agronomico de Gembloux na Belgica, onde estudei theorica e praticamente o fabrico do assucar, e de outros productos do nosso paiz, e o curso tambem especial de *drainagem e irrigação* na Escola de Lazardeuse em França, onde obtive o diploma do ultimo anno do estudo.

E' evidente que eu não teria sido conservado por muitos annos na Europa, como pensionista do Estado, se não attesasse o meo aproveitamento por meio de documentos officiaes, assignados pelos ministros e consules brasileiros alli residentes.

Mas não ficão nisto os meus titulos. O governo brasileiro teve o cuidado de pôr á prova as minhas habilitações logo que regresssei ao paiz, incumbindo-me de uma importante commissão á ilha de Cuba. O relatório que apresentei em desempenho dessa commissão constitue um livro, que por si só valle mais, que quantos diplomas eu possesse trazer comigo da Europa; e esse meu trabalho intitula-se: *« Memoria acerca da lavoura da ilha de Cuba. »*

Pouco depois referia-se o illustre deputado Cardoso de Menezes a outro trabalho meo, citado em seu discurso sobre o *auxilio a lavoura* nos seguintes termos: Tirei estes dados estatísticos do dr. Ricardo Ernesto Ferreira de Carvalho, que acaba de publicar no Maranhão uma excellente *«Noticia sobre os mais recentes melhoramentos adoptados na lavoura da canna e fabrico do assucar. »* Os meus ensaios ou estudos de *biologia industrial* demonstrarão os meus conhecimentos em

(1) Completou hoje um mez que o bruto nos esqueceu!

(N. do A.)

zootechnica, o *Jornal da Lavoura* que fundei e redigi no Maranhão é mais um testemunho immorredouro de meus conhecimentos technicos.

A que, pois, fica reduzida a duvida do inutil fiscal Honorio de tal?...

Ha males que veem para bem.
O tal Honorio, por cada *marrada* que dá para derribar-me, torna-me cada dia mais apto a receber as suas *chifradas* na ponta do choço, e faz-lo cair de ventas no chão!...

Nunca o vaqueiro deu mais pancada em touro daminho e assanhado, de que tenho eu dado n'este *bipede!* Entretanto, continua elle a *inchar, cavar*, e arremetter contra mim, acéso em furia e expulante de raiva!...

Não s'i mais o que faça para desengajar este bruto!...

Deixa lo-hei enfesado, a morder o pé, entregue ao furor, cuja consequencia será a sua propria destruição.

Qualifica-me o bruto de pseudo-agronomo? Pois fique sabendo que esse epitheto não me assenta, porque foi talhado para aquella que, recebendo do governo 80 contos destinados a uma grande empresa, nada fez que podesse justificar tão grande dispendio; agronomo tão profundamente ignorante que, tendo sido censurado pelo *esbanjamento* d'aquella enorme quantia, pagou ao illustre advogado dr. Polydoro Cesar Burlamaque 500\$000 reis para que o defendesse. Preciso o advogado de esclarecimentos technicos sobre o assumpto, mas não podendo esperar os da supina ignorancia do seu cliente, viu-se forçado a estudar a materia, por sua conta, nos livros de agronomia, afim de dar ao escripto as *côns* agrológicas e o cunho especial que continha.

Assignando, como se fôra de sua propria lavra, o primoroso trabalho do dr. Polydoro, o pseudo-autor fez *bunita* figura e foi muito elogiado.

Eis o que se chama um pseudo-agronomo.

Theresina 20 de Outubro de 1885.

R. Ernesto Ferreira de Carvalho.

Barras, 22 de Outubro de 1885.

Esta comarca revoluciona-se com a só noticia do dominio conservador! O liberal firme que de presa as *fanfarronas* das do poder faz de suas crencas uma religião, vê imminente o dia em que todos os seus direitos serão conculcados pela prepotencia dos que aspirão fazer do poder arma de perseguição politica.

A minha linguagem não é a do opposicionista que por todos os modos procura atacar o governo que não lhe merece affeição; mas, diante dos factos e ante a exposição d'elles, ninguém poderá duvidar da verdade de meo enunciação.

Desde o dia em que chegou-nos a noticia da subida dos conservadores, que eu soube terem-se dado as mãos o tenente coronel João Pinheiro e o tenente Antonio Lopes de Carvalho, sendo o fim principal desta hybrida união, a mais forte e tenaz perseguição a minha pessoa e a meos amigos politicos.

Eu bem sei que o sr. tenente Antonio Lopes jamais será *intimo* do tenente coronel Pinheiro; mas dispondo este do 1.º supplente do juiz municipal que se acha na vara de direito, está nos interesses do sr. Antonio Lopes aptoveital-o para seus fins criminosos.

O tenente coronel João Pinheiro que hontem foi o factor principal do processo do sr. Antonio Lopes, por crime de injurias ao juiz municipal, é hoje o mesmo que, para offender ao partido liberal, pelos muitos beneficios que lhe prestou, quer faz-lo desaparecer de Barras, por meio do terror que infunde a sua judicatura.

Acho-me denunciado por crime de responsabilidade como collecter desta villa, e José Raimundo, meo inimigo capital, o juiz contra quem já denunciei por crime de prevaricação, cujo processo está pendente de decisão do superior tribunal da Relação, quer a todo transe ser meo juiz e diz sem reboço *que ha de inutilisar-me.*

Quer, porem, o publico saber qual o meo crime? Eil-o: Perante mim como collecter, e finado tenente Raimundo Pereira de Carvalho, arrematou como bens do evento uma vacca, um bizerro e um cavallo, isto em lugar publico e na presença de varias pessoas, entre ellas o conservador tenente Alexandre de Carvalho que tambem licitou.

Esses animaes forão, de facto, arrematados pelo tenente Raimundo, em cujo nome se extrahirão os conhecimentos; mas sendo elle homem pobre o capitão Theodoro responsabilizou-se pela importância e entrada desse dinheiro, que foi immediatamente feita.

Dias depois constou-me que o capitão Theodoro se achava de posse de taes bens, por lh'os haver dado em pagamento o referido tenente Raimundo; e achando-se aquelle feito meo advogado nesta villa, morando em casa que lhe forneci, teve de entregar esses bens á pessoas minhas, onde forão vistos por meos inimigos, e d'ahi originou-se o horroroso plano de se me levar a prisão; e, aproveitán lo-se do fallecimento do tenente Raimundo, o depositario de seo espolio quiz arrocadar taes bens; mas o capitão Theodoro, com uma justificação que fez reclamou que se lhe mantivesse na posse dos mesmos, o que foi deferido pelo juiz municipal Serafim Gomes.

Pois quer saber o publico o que resultou? Acho-me denunciado por Joaquim Vieira de Queiroz, e pede-se a minha condemnação no maximo das penas do art. 164 e 170 do cod. crim. e a do juiz municipal Serafim tambem no maximo dos mesmos artigos e ainda no art. 129 § 1.º do mesmo codigo!

Sei que serei irremissivelmente pronunciado, porque ante a *illustração* do sr. José Raimundo, o odio de Antonio Lopes e o despeito de João Pinheiro é impossivel passar incolume a minha humilde pessoa: sei tambem que o juiz municipal Serafim tambem será arredado, pois é um obstaculo a consecução dos planos engendrados, e sei ainda que novas victimas serão levadas ao sacrificio pelos novos dominadores!

Diversos amigos meos acabão de participar-me que forão intimados para que não venhão mais votar com o partido liberal, porque então serão processados!

Meos favulos diariamente recebem recados de Joaquim Vieira de Queiroz, o futuro delegado, de que serão arbitrariamente presos!!

Vejo-me assim ameaçado por todos os lados e mais me promettem fazer quando chegar a nomeação de delegado para Joaquim de Queiroz, cujo acto espero que jamais será praticado por um presidente que prese a sua honra e dignidade.

Pelos documentos publicados se vê quem é Queiroz—o meu denunciante, o delegado *inferi* com que se quer felicitar a inditosa villa das Barras.

Condemnado por calumniador, provalda a sua complicidade em furtos de cavallos, é este mesmo ente que vem denunciar-me e espera ser delegado de policia! Quando uma nomeação infeliz como esta se verificar, pode-se dizer que nada mais resta a fazer no terreno das immoralidades.

Existem muitos conservadores nas Barras, seja qualquer um nomeado, porem jamais Queiroz a quem falta a capacidade para exercer o emprego mais insignificante, visto como elle é digno das

vistas da policia, pelo muito de mau que se diz ter praticado.

Ahi ficão expendidas as minhas queixas o exm. sr. dr. presidente da provincia, não as leia com o sentimento do homem partidario, mas com a razão esclarecida do administrador honesto, que vem administrar uma provincia e não um paiz conquistado.

Publiquem, srs. redactores, estas linhas que mais uma vez lhes será agradecido

Jose Antonio de Mello.

Protesto.

Consta-nos que o delegado de policia Nelson Borges de accordo com seu irmão Antonio Lopes, em má hora nomeado promotor desta comarca, estão fabricando um inquerito policial contra nós e outros amigos, pelo facto de termos andado em uma serenata. Ao primeiro dos assignatarios o promotor Antonio Lopes vota o odio mais profundo, porque foi o juiz que o condemnou em crime de injurias, ao segundo deseja-se inutilizar porque como juiz municipal é um obstaculo a rede de perseguições que se estende contra os liberaes.

A comarca está sem juiz de direito e nós liberaes sob a pressão de terriveis ameaças. Venha pois o governo em nosso auxilio.

Servão estas palavras de protesto contra as perseguições que nos esperão, ficando o governo certo de que por meio do jornal, unica valvula que nos resta, havemos de clamar sempre e sempre pelo restabelecimento da ordem e pela garantia de nossos direitos.

Barras, 4 de novembro de 1885.

João Baptista da Costa.

Trazibulo de Carvalho e Silva.

Parnahyba, 23 de Outubro de 1885.

Risque-se dos Simplicios a memoria, Apague-se esta pagina da historia,

Que outro valor mais alto se levanta!

Meus charos srs. redactores da Imprensa.—O vapor que d'ahi sahio a 17, aportou n'esta cidade ás 6 horas da tarde de 21 do corrente mez.

Era ansiosamente aqui aguardado por gregos e trojanos este vehiculo de communicações e transportes.

Esperavam aquelles as demissões, o expatriamento e a morte; e estes o poder sem limites e o fastigio da grandeza a custa dos pobres cofres do mendigo Piauhy.

Umas e outras cousas verificaram-se...

Era, porém, preciso (horror) que o presagio fosse um facto condemnado para o eterno exterminio do Piauhy, o que um arenoso leão, um animal tyranno das selvas, metamorphoseando-se em homem e assenboriando-se das redeas da governança da provincia como um macaco do timão de uma nau, consummasse a obra nefanda do exterminio de tudo quanto ha de justo, nobre e grandioso n'esta, embora pequena, porém briosa parte do vasto imperio da Santa Cruz (!!)

Tudo é possível n'este valle de lagrimas!...

Um macaco pode ser commandante de uma nau, como o foi recentemente, embora por poucas horas, um leão presidente do Piauhy!...

Este mundo de Deus, quando não é uma sanguinolenta tragedia, que nos arrepia os cabellos, é uma farça que nos causa riso!

Não sabemos como qualificar a presidencia do leão das aréas—si de tragedia ou de farça.

Seja, porém, o que for, voltemos á vacca fria; isto é, á noticia que lhes vamos dando, senhores redactores, no

principio d'esta missiva, da chegada do vapor; e antes que o façamos permittanos que lhe relembremos a epoca em que o venerando chefe dos conservadores, a quem, aliás, muito respeitamos e prezamos pelos seus dotes pessoaes, fez uma derribada de arromba pela qual:

•Tremaram ambos os polos Aos sons de tristes lamentos.

Chegou o vapor, o suspirado vapor, que se fez annunciar pelo seu apito.

Quê de povo se aglomerou no porto!.. Uns foram por interesse, e outros por curiosidade.

O mundo é assim.

O que se soube, por propallarem os espoletas da situação—os Camaras, Capistranos e queijandas, foi que o homem das aréas (vejaõ srs. redactores que aréa é pó) excedeu no sfan do exterminio a tudo quanto até hoje tem havido de ignobil.

Em 5 horas de poder demittio a cento e tantos empregados!, e, ipso facto, tirou o pão de cento e tantas familias! Deus ajuda ao sr. das aréas, e não lhe mude o genio!...

Todos os homens n'este mundo são precisos: uns para escalar as muralhas de Sebastopol, e outros para vasar os cambrons.

O sr. das aréas está no ultimo caso. Porque o joven Jaymo muito mais illustrado do que o leão não se quiz encarregar da derribada.

Porque é filho do pai... e para as grandes cousas os grandes homens.

Cada qual no seu officio.

Este cujo, segundo diz o Camara (valha a verdade) como retalhou, no tempo de estudante de anatomia, o corpo putrefacto de um defunto, tira o pão de uma pobre familia, sem lhe importarem as lagrimas de criancinhas mortas á fome!

Quem diz é o Camara o grande Camara, entenda-se bem.

Digamos por nossa conta servindo-nos das phrases do nosso amigo, o tabellião Gomes Ribeiro: «ditosa mãe que os pare para tão altos commettimentos!...»

Srs. redactores, a minha digressão foi um pouco longa para exordio, porém por ora fica nisto, porque o vapor está á apitar. No seguinte, se o Camara, Capistrano, o ricoço do porto salgado e não nos tiverem mettido na cadeia, como propalam, diremos o resto. E pois até logo.

X.

Marvão, 1.º de novembro de 1885.

Os conservadores já começaram.

Hontem chegou n'esta villa, as novas nomeações, as quaes forão recebidas com muita alegria, subindo aos ares uns deoitos foguetes; porem o que mais admirei foi a falta de conservador na localidade recabindo uma nomeação da policia e a de escrivão da Collectoria, em dois meninos que ainda vivem debaixo do poder paternal como muito breve demonstrarei ao exm. sr. presidente da provincia, que, como acredito, foi mal informado.

Para que essas cousas assim... assim... satisfação a seu povo, mais não escolhão meninos para occuparem empregos de responsabilidade por em face da lei, não podem ser elles responsaveis por seus actos.

N'esta localidade só escapou o Anginho mettendo-se em lenha velha todos os peccadores, o que muito apreciei e no que procederão muito bem, pois todos

sabem que com a gente lá do céu, não se deve brincar.

Por ora basta, voltando, logo que seja necessario o

Amante da liberdade.

Parnahyba.

AO CORRER DA PENNA.

Srs. redactores.—Resido, ha annos, nesta bella cidade, e creia-me que nunca a vi tão irriquieta e bulicosa, como nestes ultimos tempos. E' como d'agua para o vinho.

Completa transformação se está aqui operando!

Parnahyba, cidade outr'ora essencialmente commercial, aonde o assumpto obrigado das conversações nas ródas, nas boticas, nas esquinas, dentro e fóra do balcão, e até mesmo na palestra do Ramos, era e sempre foi, as tranzações mercantis, facturas, contas correntes, preços da praça, e tabella de cambios, foi ultimamente invadida pela febre perniciososa da politica, que tem grassado intensamente e com caracter contagioso, ou epidemico.

Parece que esta febre passará breve, porque aqui não ha nada estavel, e ella não poderá resistir por muito tempo ao quinino da indifferença; más, quando passe—deixa por certo as suas consequências morbidas, como por exemplo: canção, inflamação do baco, ecitirice e amarelidão.

E, como sabem, srs. redactores—a ecitirice politica é muito peor que a propria febre.

Agora, uma cousa accntecerá;—a febre passa logo, mas a amarelidão só apparece quando o partido conservador cahir. Isso não falla.

Ja me ia distrahir do assumpto.

Hoje aqui só se falla, só se conversa, em discursos parlamentares, artigos, de jornaes, processos e questões do fóro, manifestos de eleitores, alistamentos com economia propria, eleições, escrutínios, quocientes e apurações.

E' verdade que na banca do jogo politico só se sentão os dois partidos constitucionaes, dividamente organisados—pois republicano aqui é ave de arribação; mas jogão o pacão, por fóra, alguns politicos—communs de dois—que sem arriscar capitães—quasi sempre ganhão no jogo.

E' por isso que são chamados—verdadeiros ganhadores.

O partido liberal, que aqui disponha de uma maioria de dois terços, (30 a 40 eleitores mais ou menos) agora no ultimo pleito apenas verificou uma maioria de 9 votos!

Já serão effeitos do choque de 19 de agosto?

Não o creio. Esse partido, está bem arregimentado, forte e compacto, e é dirigido por optimos chefes, justiça se lhes faça.

Foi aquillo apenas mero descuido—que breva será reparado. O partido conservador, que tem também chefes mui prestimosos e aguerridos soldados, com quanto ainda esteja a vér navios no Canta-gallo, pois apenas sentio de longe o cheiro do pão-de ló do orçamento, fez 44 votos no pleito—cousa que ainda não lhe tinha accntecido.

Elle caminha á passos de gigante. Se não tiver algum tropeço, irá longe.

Os chefes proeminentes dos dois partidos militantes são homens graves e circumspectos que se respeitão mutuamente; mas cada partido tem a sua patolêa, composta da mocidade cidadã, que em certos casos é quem melhores serviços presta ao partido.

Essa phalange de moços destimidos marcha sempre na vanguarda do partido, e quem dá os primeiros tiros, mas é

tambem quem recebe o primeiro choque, e d'onde cahem as primeiras victimas.

A poucos dias dando eu, por mero desenfado, um passeio hygienico lá pela rua do Conde d'Eu, entrei casualmente no club da patolêa conservadora—casa do Xardél.

Ahi estava o club reunido em sessão ordinaria.

Havião uns 7 ou 8 conservadores, e um unico liberal que como planta exótica, vegetava naquelle campo.

Chega o Camara, que é o leader daquelle grupo.

Travou se então o seguinte dialogo:

Camara—Fulano, já lestes o monumental?

Fulano—não vi ainda, e quem tem isso?

Camara—Anda ahi na cidade, de mão em mão, e já está tão puido, que se não pode ler.

Fulano—Pois ainda não chegou por cá. E quem, assigna aqui esse jornal? De que provincia é elle?

Camara—Que jornal—homem?

Fulano—Esse tal monumental.

Camara—(dando uma d'aquellas gargalhadas homericas, que tanto irrita os nervos de alguém, e até é capaz de abalar pelos alcerces o proprio pharól da Pedra do Sal) ah! ah! ah!—meu besta—o monumental de que fallo, não é jornal nenhum, e sim o discurso do nosso deputado Coélho de Resende.

Fulano—(Corrido e envergonhado.) Eu não sabia que o discurso do Simplicio, se chama—monumental.—Os jornaes de Theresina, chamão monumental! é a Igreja de S. Benedicto, que o frade velho está fazendo no morro.

Xardél—Eu não quero saber de discursos, nem de igrejas—quero é que cheguem estas nomeações—para tomar um desabafo com estes liberaes, que tanto me perseguirão.

O liberal—Quem é que lhe perseguiu, Xardél?

Aqui não houve perseguição politica contra conservador nenhum. Voceis fallão é porque gostão de fallar.

Xardél—Então eu não fui perseguido, João? Não estive retido na cadeia quasi 24 horas, e depois andavão dizendo que aquillo foi uma graça? Que graça safada!

O liberal—Não me lembro disso—não.

Xardél—Muito bem. Voceis mesmo são assim.

Estes liberaes, quando estão de baixo—são muito esquecidos, parece que teem memoria de gallinha pedrez.

Camara—ah! ah! ah! ah!—o que tem gallinha pedrez com isso,—Xardél?

Xardél—Pois não sabeis?—José de Alencar, meu illustre patricio, eximio romancista cearense—disse na grande obra delle, que gallinha pedrez é o bicha mais esquecido que ha no mundo; pois hoje põe um ovo—e amanhã já não se lembra do lugar aonde o poz.

José Domingues—Lá o ovo.

Camara—ah! ah! ah!—Isto parece pulha; vade retro. Alencar, disse isso?

Xardél—Eu me admiro não saberes d'isso.—Que até gostavas muito da obra de Alencar.

Capistrano—Lá vai outra pulha. Isto de gostar uma pessoa da obra dos outros—é preciso explicação. E' preciso dizer qual é a obra.

O Camara, que alem de intelligente é um verdadeiro philosopho—feixou o dialogo com uma das suas. D'alli sahio com a mão nas ilhargas, e prolongando o meu passeio—fui ter ao chub da patolêa liberal; mas o que alli vi e ouvi, constitue o assumpto da seguinte missiva.

Até mais ver.

O Aprendiz.

Manifesto.

Comprehendendo que o partido liberal é o unico capaz de promover a felicidade do paiz, venho mui espontaneamente fazer a minha profissão de fé politica, declarando-me abrigado d'ora em diante ao sagrado labaro desse mesmo partido, ao qual protesto a minha franca adhesão.

Theresina 13 de novembro de 1885.

O eleitor

Egídio José Ribeiro.

Parnahyba.**Requiescat in pace.**

Já não faz parte da communhão dos vivos o capitão Claro Ferreira de Carvalho e Silva!

Finou-se a existencia de tão prestimoso e dedicado amigo!

Accommettido no dia 30 do mez de setembro, de um terceiro ataque de amolecimento cerebral rendeu o espirito ao Creador, horas depois, já quando, esgotados os recursos da sciencia e os esforços de dois habeis facultativos, que o assistiram até os ultimos momentos.

Baixou a fria campã quando mais precisava viver, para arrimo de seus inconsolaveis filhinhos e completa felicidade de sua idolatrada esposa!

O capitão Claro, como amigo era sincero e prestimoso; como esposo desvelado e como pai estremoso.

Não recebeu uma esmerada educação, porem tinha um trato ameno e delicado e maneiras bem affaveis.

Era dotado de um coração sensível e caridoso; sempre compadecido da miseria da indigencia, a quem jamais pegou pão á porta de seu lar.

O capitão Claro era um conservador de crenças firmes e inabalaveis e sempre prestou ao seu partido relevantes serviços, especialmente nesta cidade onde era prestimoso chefe, tendo aberta a sua bolsa para occorrer as necessidades pecuniarias de sua politica; nem por isso deixou sempre de merecer grande estima, consideração e apoio da parte de seus adversarios, porem amigos particulares, em cujo numero me contemplo.

Como amigo deponho sobre sua lapida sentidas lagrimas de dôr e de saudades, dando a sua inconsolavel e virtuosa esposa, filhos, genros e mais parentes, especialmente aos meus dedicados amigos tenente coronel Luiz Antonio de Moraes Corrêa, Antonio Tavares de Carvalho e Silva, e a meu irmão dr. Manoel Fernandes de Sá Antunes, meus sinceros pesames, enviando ao Altissimo fervorosas preces pelo descanso eterno de sua alma.

Deos o tenha na mansão dos justos.

V: Antunes.

S. João do Piahy

Conforme o grande E. Castellar não ha palavra que mais commova o coração e captive a intelligencia do que palavra liberdade; palavra divina que pronunciação os que morrião, pelas Thermopilas; os que morrião por Deos nos circos romanos, e os que morrião pela humanidade nas primeiras guerras do nosso seculo.

E de facto: esta palavra emanada de um sentimento sobrenatural, não pode deixar de, em todos os tempos e em todos os lugares, reboar com a maior altivez, demonstrando sempre a nobreza d'aquelles que a sentem, que a pronunciação e que afinal a põe em verdadeira realidade.

Eis, pois, o assumpto que constitue o motivo que me obriga a sacudir a grossa roupagem do sertanejo e vir ante o respeitavel publico annunciar um facto desta natureza; dado ha pouco nesta villa.

Paulina, rapariga de 20 annos, mais ou menos, escrava do alferes Joaquim Marques de Souza, viuvo, e de seus fi-

lhos maiores e menores, tinha em dinheiro o respectivo termo de accôrdo, em que todos assignarão; passou immediatamente—a quem de direito pertencia—a quantia em seu poder depositada, e ordenou que se passasse a competente carta de liberdade.

Satisfeito fielmente o exposto, o sr. João Canuto, com a erudição que lhe é peculiar e com o entusiasmo proprio da scena nobre que se passava, pediu a palavra e zirosamente preferiu uma breve mas analoga allocução concluindo por saudar em termos escolhidos e bem empregados—a libertanda Paulina, bem como a seus ex-senhores e ao juiz, á todos os quaes dirigia um voto de verdadeira felicitação.

O curador á lide da escrava, por sua vez saudou tambem a sua curatellada por vel-a com os elos da escravidão rompidos pela mão protectora da justiça, e o mesmo fez o juiz, o escrivo do feito, o depositario da escrava alludida, e o curador geral dos orphãos, o qual, demonstrando os seus sentimentos em favor da liberdade, lamentou não poder expandir-se melhor, em virtude de achar-se n'aquelle momento solemne, representando, por força do cargo que occupa, a duas menores, senhoras que forão da libertada.

Paulina hoje é livre: fugio-lhe para sempre a escravidão que outr'ora se asentava ao lome de seu lar, que comia o pão de sua meza e que dormia o sono de seu leito! Qubrarão-se por uma vez as negras correntes do captivoiro que entibiava su'alma e privava-lhe de exercer o sagrado direito que o Creador lhe confirita!

Para-bens, por tanto, a Paulina e a seus bem feitores, a todos os quaes desejo de coração a mais puerne felicidade.

Não convem esquecer que o tio e padrinho de Paulina recompensou ao sr. João Canuto com a quantia de cincoenta mil reis, mais este joven, para provar a espontaneidade de seu acto e a generosidade de seu coração, nem siquer pegou na referida quantia. Mandou que se passasse a um seu amigo nesta villa, a quem encarregou de distribuil-a segundo as notas que lhe deixara.

Actos desta ordem honrão a quem os praticão, pelo que o sr. João Canuto, nobilitado por mais esse titulo, tornou-se digno de maior estima e immorredoura recordação neste municipio.

E' pena que não o podessemos ter por mais tempo entre nós. Sua partida saudosa teve lugar no dia 15 do vigente, sendo d'aqui acompanhado por crescido numero de cavalheiros importantes, sem distincção de cor politica, alguns dos quaes voltarão da distancia de meia legua e outros o acompanharão até a dormida.

Bonancosos ventos condução o sr. João Canuto e a Providencia Divina fide o seu destino.

O Sertanejo.

26 de Junho de 1885.

A' s. exe. o sr. presidente da provincia.

No jornal «Imprensa» de 31 de Outubro, foi denunciado o sr. João Serafim da Silva, por ter extraviado ou consumido para si, a quantia de 362\$520 reis, dinheiro que se achava sob seu poder, como commandante que era do corpo policial desta provincia, do rendimento da musica sob seu commando; e que era ebrigado a recolhe-lo mensalmente.

E' porque, quando foi demittido, verificou-se o alcance da quantia acima mencionada, dos mezes de Janeiro a Junho de 1877, se provou com documento authenticico essa falta grave, ou por outra: esse crime praticado por aquelle funcionario publico, de que se espera de s.

exc. uma repressão justa, não podendo continuar a exercer o cargo de capitão da 1.ª companhia do corpo policial, por ser substituto legitimo do commandante effectivo, e de voltar o accusado para o theatro onde commetter o crime. Agora porem, que appareceu o jornal «Epoca» de 7 deste mez, defendendo-o por meio de um romance imaginario, assevera-se que, de todo quanto expendeo em favor do accusado, não será capaz de provar, principalmente quando affirma, que aquelle ex-commandante pagou a 3.ª parte da quantia arrecadada aos musicos, sendo certo, que muitos delles estão ainda a navios, porque, se o accusado não trepidou a locupletar-se do dinheiro do thesouro, veja-se bem, o seu procedimento para com os musicos, que erão então seus subordinados! Por isso, exm. sr., se os maus como disse a «Epoca», não denunciasses dos bons como João Serafim e outros, civados de crimes e faltas gravissimas, por certo, que a nossa sociedade caminharia á passos agigantados para uma dissolução completa de costumes estragados! Aguardaremos a final resolução de s. exe., para depois fazeremos o nosso juizo a respeito.

A moralidade publica.

Higiene publica.

Chama-se a attenção do respectivo medico e da Illustrissima Camara para o deposito de carcoas de algodão feito á margem do Rio Parnahyba, no porto da Barrinha, cuja consequencia é, como se observa actualmente, impestar inteiramente o ar respirado por aquelles que se achão abaixo do celebre deposito, conservado, sem duvida, por ser ordenado pela gente privilegiada.....

Um prejudicado.

Elle

Quem visse passar outr'ora,
Pelas ruas tão calado,
Certo animal repulsivo,
Feio, moreno, barbado,

Julgaria la jama's
Que um tão manso animal,
Se transformasse de prompto
N'um cruel lobo cerval,

Somente porque a sorte
No seo gyrrar inconstante,
Fel-o ser um presidente
Mesmo ruim, um instante ? !

E' o caso de dizer-se
Com a sabia e vulgar muza:
Quem nunca comeo azeite,
Quando come se lambuza.

NOTICIARIO

Convite.—Tendo sido designado o dia 18 do corrente para ter lugar o 2.º escrutinio da eleição para deputados á assembléa legislativa provincial; o directorio do partido liberal convida a todos os seus amigos para comparecerem ás 9 horas da manhã nas matrizes das respectivas freguezias d'esta capital affim de que deponhão na urna o seu voto em prol do candidato do partido; o nosso importante amigo major Antonio de Hollanda Costa Freire, proprietario, residente em Oeiras.

O directorio confia que nenhum eleitor liberal deixará de cumprir o seo dever.

A «Epoca»—distribuida no sabbado deixou, como das outras vezes, o pobre do sec. instrumento indefeso. A defesa do Raimundo de Arêa era impossivel e os amigos que atirarão o pobre testa em semelhante alhada, estão agora, saciados, rindo-se do imbecil que, pela vaidade de ser presidente, não se importou de lançar sobre a sua cabeça carradas e carradas de lama. Bem feito, animal. A paga de um miseravel que saltou por cima da lei e da justiça, não podia ser melhor. Nisto apoiamos a folha rozeira.

Achamos mesmo que faz bem deixando o cadaver apodreter insepuilto, sem uma lagrima nem uma prece. Bem feito, animal.

Como felismente o sr. Antonio Lopes apenas deo n'um delegado; como o sr. Queirós felismente

só furtou um cavallo, estão no caso de occupar empregos publicos importantes! ? Certamente a folha pela qual é o sr. Jayme responsável, está zombando da influencia que tem sobre o espirito do sr. dr. Manoel José. Nunca se viu ser recommendação os crimes que apontamos. Depois disto o que nos resta mais esperar? Nada. O plano sinistro já iniciado nas Barras é o collarario de nomeações identicas. E o sr. dr. Manoel José o que diz sobre isto?

Então por que o pae do sr. Lopes fez corromper o filho nas injurias atradas á um juiz das Barras em officio que publicaremos mais logo, foi prezo e achou de morrer na cadeia, o mesmo sr. Lopes é uma victima? Pois o sentenciado que adoece deve mesmo morrer na cadeia. Si não queria isto, para que commetteo o crime? Ni é, pois, defeso do sr. Lopes, isto. Não reconhecemos, é certo, nenhum instrumento mais apto para todos os crimes nem homem mais perigoso que o sr. Antonio Lopes.

Os nossos amigos das Barras preparem-se para tudo. Aconselhamos-lhe toda prudencia e moderação e que soffram com resignação tudo quanto for licito soffrer, certos da que, para repellir as arbitrariedades e desmandos da autoridade criminosa, a lei dá o direito do desforço pessoal; direito, afinal, de que só devem uzar na ultima emergência.

Damos parabens ao sr. Serafim pelo bom resultado do seu negocio. Não se certos enganoso áhi no Thezouro! Não é a primeira vez que tal acontece. Era bom que o dr. Gabriel mandasse fazer uma nova contabilidade para desfazer outros muitos enganoso.

Todos os preteridos estão com a satisfação do sr. Misael, a quem já nos dirigimos particularmente? Mas entende a «Epoca» ter satisfeito a todos os sr's amigos com o que disse? Nós não pretendemos alliciar os conservadores preteridos e a «Epoca» faz uma grave injuria a esses seus amigos julgando-os incapazes de alguma coisa pelo que dissermos.

Os filhotes foram os nomeados no começo e sem trabalho; mas tantos cidadãos pobres, cheios de serviços que ali estão desempregados, parece-nos, devião merecer alguma mais do que a pequena local preventiva com que a rozeira pretende accommodal-os. Esse negocio, afinal, é de amigos entre amigos e nós que não queremos especular com elle, apenas o notamos, censurando o procedimento do governo provincial que deo tudo a uns e nada a outros.

A «Epoca» diz que temos injuriado ao testa alé na sua familia. Isto é simplesmente mentira. Desafiamos a «Epoca» para que aponte alguma coisa que indique desprezo á familia do testa, oriunda da redacção deste jornal. Nem mesmo nas publicações particulares foi a familia do testa maltratada. Temos, é certo, invectivado severamente ao boçal instrumento das iras cobardes do sr. Jayme, porem a elle só. Quería por ventura a «Epoca» que nos calassemos deante da serie de crimes e injustiças que temos presenciado? E engraçado! O ladrão, o assassino a sociedade pune, segregando-os em escura prisão, onde paga penosamente tudo quanto fez; mas á um presidente que pena inflige? Nenhuma. Compete á justiça castigar os presidentes que prevaricão fazendo-os soffrer a pena moral do seus crimes, atirando-lhes as faces as bofetadas da sua collera sagrada. Si o presidente, como o ladrão ou o assassino, fosse para uma masmorra soffrer a recompensa do seu crime, a opinião publica não tinha o direito de, augmentando a afflicção ao afflicto, descarregar-lhe o braço vingador; mas desde que todos os seus crimes ficão impunes, livres das penas criminaes, faça ao menos a justiça da opinião publica ultrajada o seu dever. Isso devião ser os grandes suissas e esbofetel-o impiedosamente em plena face, para que não se jacte dos seus crimes. Mas, d'ahi para ir sobre a sua familia vae um abismo e é a «Epoca» supinamente desical arrastando a discussão para esse terreno, que não tememos, mas em que não desejamos entrar.

Desacento.—Reina a discordia nos arraiaes inimigos. A vaidade pueril dessa turba que atirou a provincia na conflagração que vimos acaba de promover uma desconsideração solenne, que importa um rompimento formal, ao dr. Simplicio de Souza Mendes. Eis o caso:

Tendo este cavalheiro convidado os seus amigos a fim de assentarem definitivamente sobre a organização da chapa para deputados g-raes, á hora aprasada apenas comparecerão o dr. Resende, o major Gentil e o testa. O grupo formado pelos drs. Jayme, Gabriel, Pacheco, e Helvidio, e capitães José Felix e Manoel da Paz não compareceo, deixando o dr. Simplicio a vict navio, coberto de pesar por injustamente receber semelhante affronta d'aquelles que tudo lhe devem, pelos quaes se tem sacrificado em mais de 40 annos de lutas. O não comparecimento desses amigos seus, importa claramente para o dr. Simplicio Mendes e para todo o mundo um rompimento, a declaração de guerra. Mas porque tudo isto? Porque o dr. Simplicio Mendes deseja a reeleição do dr. Resende? E realmente um grande crime para a patulêa egoista que se move cegamente pelo interesse pessoal e pela inveja.

Nós não somos suspeitos em nossos juizos relativamente ao dr. Resende, nosso adversario, com quem sempre mantivemos encarnigada luta, mas, por isto mesmo, podemos affirmar, sem visos de lisonja que a. ex. não tem em seu partido quem lhe leve a palma em merecimento e serviços. Arranca-nos esta declaração a certeza da guerra que soffre s. ex. e, fazendo-a, cremos dar uma prova que sabemos ser justos nos nossos conceitos, calmos nas nossas apreciações, leaes para com os nossos adversarios. O dr. Resende por quem podia ser preterido? Porque desmereceo no conceito de seus amigos? Ignoramos.

Seja, porem, qual for o motivo, não devia o grupo que o hostiliza, desatender ao seu chefe, a ponto de furtar-se ao seu convite, expondo-o a semelhante fiasco. A lealdade impunha a todos o dever de comparecendo a reunião, expor os seus motivos, discutir os prós e os contra, como é costume fazer-se nessas occasiões, mas não esconder-se, fugir ao reclamo do velho chefe, estabelecendo a guerra das embuscadas. A luta, pois, está travada no campo conservador e, conquanto ella nos aproveite como é natural, não desejamos receber os seus proveitos mediante essa ingratição, para com adversarios que não são nossos inimigos. Como quer que seja o dr. Simplicio Mendes recebeu um profundo golpe. Qual será agora a sua attitude?

De Jaiós—escrevem-nos em data de 4 do corrente: «Li a «Imprensa» de 17 do preterito, em linguagem severa e bem escripta, digna de um jornal da opposição, que deve manter-se sobranceiro, para evitar os desmandos e tropelias dos adversarios. A reacção d'estes, feita na derribada de cinco horas, foi recebida com admiração, n'esta villa, até pelos proprios conservadores.

O Benedicto Alencar, pelo facto de ter sido preterido na promotoria d'aqui, que felizmente recabio no dr. Candido Ferreira de Souza Martins, ficou tão desapontado que tem e continúa a declarar de um modo sollemnissimo, que se não for removido o dr. Candido e nomeado elle, derrotará o candidato conservador na proxima eleição geral, acrescentando que impõe o centro conservador, que, na phrase d'elle, ha de recuar diante da imposição que vai estabelecer, auxiliado pelo velho Mundico, por um positivo, que por essa causa, manda ahi; positivo que segue hoje. O Alencar afirma que se o portador não trouxer o seu titulo de nomeação e a remoção ou demissão do nomeado, fará uma opposição tremenda ao gremio de seu partido, juntamente com o velho Mundico. As cousas vão se complicando seriamente. O José Raymundo, cunhado do Alencar, que foi nomeado delegado, declara que não sendo nomeado alferes de policia para ser destacado aqui, pedirá demissão de delegado, e irá para a opposição. O Reginaldo, de Picos, pai do Alencar, quer uma fazenda nacional das melhores, e, afirma que, não conseguindo irá de encontro aos seus amigos, acrescentando este que o gremio conservador ha de ser forçado a recuar, immolando o dr. Candido que, sem prestigio, não pode embarçar-lhe em sua pretensão.

O Alencar que tanto ameaçava, com a subida dos conservadores, deo fiasco, e foi, como dizem por aqui, bigodado. Antes de ser nomeado o dr. Candido dizia elle: A promotoria me pertence por direito; hei de enriacar e perseguir aos adversarios com ella; em quanto elle assim ameaçava a tudo e a todos, foi surpreendido com a derrota, que praza a Deus seja mantida, por quanto alem de ser o dr. Candido, um moço formado, acresce que pertence a uma familia importante que não consentirá no esbulho delle, o vendo preferido por um leigo, sem familia nem importancia. O Alencar allega contar com o major Gentil e acrescenta que será attendido por que ou elle será promotor ou o Coelho sera derrotado, pelo que disse elle, aliás o major Gentil não quebra lança. Veremos em que isto dá.

O delegado de policia de Piracuruca.—Foi nomeado para exercer as funções deste importante cargo o sr. Cicero Newton do Britto Fontanelles, individuo de más costumes, que já se sentou no banco dos réos. Quando se nomeia um individuo da laia de Cicero Fontanelles para delegado de policia, é porque se tem em vista a execução de algum plano sinistro.

Cicero Fontanelles é um individuo que está no caso de assignar termo de bem viver. Essa nomeação nos deixou apprehensivos, sobre a sorte de nossos amigos d'aquella localidade.

Para o sr. dr. Prado ficar sabendo quanto foi infelicissima a sua escolha damos a palavra ao sr. dr. Luiz Duarte da Silva, conservador, primo affim de Cicero, o qual por espaço de oito annos exerceo o cargo de juiz de direito d'aquella comarca; eis o que s. s. sob sua assignatura, disse do actual delegado de policia de Piracuruca no «Paiz» do Maranhão. Leia sr. dr. Prado e core de ter feito uma nomeação tão desastrada.

«Capadocia é seo sobrinho Cicero, conhecido pelo nome de cara desuanteitada,—que anda pela rua como um cachorro... onde não respicia, nem os lugares santos para os actos da libertinagem &c.» Que immoral!

Oh! sr. dr. Prado não lhe tremeo a mão quando assignou a portaria de nomeação disse profanador dos lugares santos?!

Quando Cicero fôra submettido á julgamento perante o jury, diz o sr. dr. Duarte na correspondência citada—que o admistrôu para que abandonasse o uso do alcohol, afim, de não se ver na triste contingencia de sentar-se no banco dos réos.» Veja, hem, s. ex., o policia Cicero alem de immoral, é amante da pinga, que já o fez ir ao banco dos réos, esses dous predicados tornão o sr. Cicero imprestavel para qualquer coisa, pelo que deve ser lançado á margem.

A immoralidade como reivindicção de seus direitos exige de v. exc. sr. dr. Prado, a demissão d'aquella policia.

Paz—hoje um mez que começo nesta provincia a tremenda reacção conservadora, da qual foi instrumento, o espoleta Raimundo de Arêa Leão! Durante estes trinta dias a provincia inteira foi revolvida até os seus fundamentos; a lei mil vezes violentada; a justiça ferida e a moral emporealhada. A espoliação criminosa dos direitos de amigos nossos, aos quaes o espoleta Raimundo, victima do seo servilismo, roubou o pão, temos de fé, não será eterna e si esse sr. Manoel de tal não ten, a dignidade de fazer cumprir a lei, atrás delle virá um homem; um novo Luiz Antonio nos fazer a unica coisa que pedimos: justiça.

Chegada.—Acha-se entre nós o nosso distincto amigo dr. Luiz Evandro Teixeira, uma das victimas da reacção de 14 de Outubro. O dr. Evandro foi removido da promotoria de Piracuruca para S. Philomena, afim de ser accommodado em Piracuruca um filhote de estomago vazio. Comprimtando ao distincto amigo, desejamos que houvesse feito boa viagem.

Outra.—Com a sua exm.ª consorte chegou a 13 o nosso amigo dr. Antonio Martins da Silva Porto, digno juiz municipal do Amarante. Comprimtamos-l-o.

Outra.—De volta do Maranhão acha-se entre nós o nosso importante amigo capitão Mariano Gil, a quem felicitamos pela sua prospera viagem.

Outra.—Tambem chegou o sr. capitão Felicissimo José Vianna, distincto liberal, residente em S. Francisco.

Agradecemos—o folheto que teve a delicadeza de offerecer-nos, o nosso distincto comprouviano dr. Alfredo Moreira de Barros Oliveira Lima, contendo a dissertação apresentada á faculdade de direito do Recife para concurso á vaga de lente substituto da cadeira de pratica do processo. O trabalho do dr. Alfredo Lima é extenso e digno de apreço.

De Ceiras—escrevem-nos: «Quem f.cciona na aula de latin e francez é o Ulysses Lenos. O Benedicto-Damascan está na aula a semelhança de alumno, com a unica differença de sentar-se a direita do Ulysses, que occupa a cadeira magistral. Os alumnos tem estranhado esse proceder e todos o censurão. O Ulysses é quem ralha e domina.

O Benedicto não entende patavina de francez, quanto mais de latin.

Nunca se tinha visto tantos escandalos, que rondarão, afinal, contra a instrucção publica.»

Ha cousas!—Da malhada que fez o idiota Arêa não tocou nenhum pedacinho ao capitão Nascimento, porque os pobres precisados como o dr. Helvidio acumularão tudo.

Da frutada não restando nem bagaço, entendem os Jaymes de arrancar dos proprios amigos para ir accommodando; assim estando ausente o dr. Resende—derão um beliscão e saccaão lhe o lugar de advogado da camara, e derão ao amigo Nascimento.

Na partiha se esquecerão de mandar reintegrar os lugares dos quaes foi aquelle dr. demittido para dal-os a co-religionarios necessitados; e alem deste, julgando-o rico—arrancarão-lhe o unico emprego que tinha!

Mas elle vingou a afronta—não fazendo caso de quem lhe fez a picardia: apresentou-se na camara e exerceo o seu lugar. O irmão Nascimento que vio isto, e que não é homem para crear embaraços, apenas disse:—como é para bem de todos não faço questão, cedo, e fica o dito por não dito em honra de Grande Architecto do Universo! Com que cara não ficão os Jaymes, vendo que o dr. Resende ainda julga-os baixos para incommodal-o! Boa licção!

Estes Jaymes fazem cousas!

Bom-Jesus.—D'esta localidade, escrevem-nos: Luctamos com difficuldades para rebater á insolencia dos quatro meninos J. Martins, Pedro Antonio Martins e Antonio Rodrigues, que, não sendo eleitores, querião intervir no pleito com mais direito do que os proprios mesarios. São elleos os representantes dos poucos vermelhos de que aqui se compõe o partido.

Na vespera da eleição fizemos a nossa passeata, e, não obstante a provocação e o insulto dos conservadores, a concluímos em paz.

No dia da eleição, e depois de recolhida a passeata dos conservadores, em que gastarão 12 garrafas de caxaca com agua e rapadura—com a denominação de licôr da terra, andando o nosso tenente José Gomes (que tambem tocou na passeata d'elles) acompanhado dos nossos distinctos amigos capitães Gustavo Miranda, Belisario Gomes, tenentes Malaquias Brabo, J. Rego, José Rozal, João Alves, e outros, tocando pelas ruas, forão assaifados por um grupo de conservadores, d'onde se destacou um cabra que desfechoo uma caçetada no tenente João Alves Pereira, que seria victima se o nosso amigo Rozal auxiliado pelos companheiros não desviassem a caçetada da cabeça d'aquelle, empregando as forças de que dispunhão—bengalas—para fazer recuar a flor da gente do velho Marcos, que é o verdadeiro responsável d'essa scena triste, que deseja pôr em moda, como costuma uzava.

Sem prevenção e inermes não conteramos com a brusca aggressão, e suppunhamos que pacificamente corresse o pleito, em quanto que os conservadores vinhão de ante mão preparados para perturbar e agredir, trazendo armas de fogo, e caçetes, entre os quaes existião alguns destes com o diminuto peso de 1:400 grammas!

Ah! povo de indole boa!

Aqui apenas temos uma unica garantia—é na pessoa do distincto e illustrado juiz de direito, dr. Caio Lustosa, que, de viagem, é esperado em breve.

Lembre-se v. que sem as posições officiaes já os vermelhos ameaçao quanto mais de posse d'ellas. Mas contem elles que havemos de defender-nos, e, abrigados a sombra da lei, defenderemos os nossos direitos.

Feto monstruoso.—Lê-se no Pedro II: Communicam-nos da villa de S. Benedicto: «No dia 29 de agosto ultimo, Thomaz, solteira e moradora no sitio Chigue-chigue d'esta freguezia teve um parto em que lançou um feto monstruoso.

«Tinha 2 cabeças, 4 braços, sendo dous pendidos naturalmente, e dous pasados de um a outro hombro pelo lado das costas.

«A conformação do corpo era regular, tinha um só cordão umbelical, mas d'este para cima era visível a junção de dous corpos em um.

«Eram do sexo feminino, e falleceram ao nascer. Os cabellos crescidos a pretos.»

Clamorosa injustica.—Dentre os promotores publicos ultimamente demittidos, destaca-se o capitão Luiz Correia Lima Junior. Conservador de longa data, o capitão Luiz Correia merecia melhor tratamento dos seus correligionarios, maxime sendo elle um distincto cidadão que nunca se deslisono do caminho da probidade e da honra. um homem honesto que nunca diffamou pessoa alguma e sempre se impoz ao respeito e a consideração de todos que o conhecerem, trabalhando com esforço heroico para sustentar sua pobre e onerosa familia. (Moderação de 14 de janeiro de 1877.)

Sendo o capitão Correia Lima um homem nestas condições, como a gente da «Epoca» demitte-o para dar o seu lugar a um quidam do oco do mundo? Eis o pago que a gente da «Epoca» dá aos seus melhores amigos!

Incongruencia.—O detestavel instrumento Arêa Leão demittindo o nosso illustrado amigo dr. Colin e mandando reintegrar a cadeira de philosophia e rhetorica do lyceu ao dr. Agostinho, justifico o acto sob o pretexto de que, achando-se este em commissão do governo, não podia ser demittido, nem mesmo dando-se a circumstancia de nada haver communicado a presidencia nem ao dr. director da instrucção publica.

No entanto o nosso amigo capitão Raimundo Borges, pelo mesmo motivo, commissinado pelo governo, foi arbitrariamente demittido do cargo que exercia na eschola normal.

A «Epoca», sustenta que aquelle testa de ferro podia noncar effectivamente a eschola normal independentemente de concurso os dr. Helvidio e padre Honorio, soccorrendo-se ao reg. applicavel ao lyceu, que differe da lei que creou a eschola; e nega, porem, o direito do capitão Borges, quando a sua cadeira era extensiva a do lyceu, pelo que a elle estendia-se o beneficio do reg deste, ficando amparado com a disposição da lei de 1877.

A «Epoca», sabemos nós, argumenta de má fé, applica a lei no mesmo caso por forma diversa, protejendo a amigos e ferindo o direito do adversario, porque procura encampar a violencia e colorir a immoralidade, digna unicamente do seo manivella.

E' realmente muita coragem!

Os alferes Misael—commetteo uma grande leviandade, vindo em tom, ignoramos si comico si grave, affirmar que estamos piscando-lhe o olho e o requestamos, não sabemos para que fim. Engana-seo pudico donzellão de cabellos brancos: nós não o requestamos por que sua figura não nos faz cocegas. O seo nome veio no meio de outros, eis tudo.

Si está satisfeito, é felicidade do seo partido; si não está, é felicidade sua fingir uma falsa alegria, na esperança de agradar, com semellante prova de cordura, aos que lhe votão consideração merecida. Não acredite, pois, que atirasse-nos-lhe alguma isca. Não pescamos peixes do coiro duro. Porém si ficar vivo e quizer, venha. Para casar, não... Entendo? Se não entender é a mesma couza.

O sr. Manoel Tavernard—julgou-se injuriado pela nossa pequena local, na qual demos uma leve noticia a seu respeito. Não havia motivo para tanto da parte do sr. Manoel. Depois que temos o seo artigo reformamos o nosso juizo e ficamos agora certos que não só para collaborador, mas até para lente, em lugar do conego Saraiva, estaria o sr. Tavernard habilitado. A sua prosa não é má; tem elevação de estilo e alguma facilidade na collocção das virgulas. E' um rapaz habil, não ha duvida. Pode a «Epoca» fazer-nos o especial chequeiro de fornecer-nos o autographo do sr. Tavernard? E' unicamente para termos se entendemos a assignatura. Uma couza, porem, garantimos ao sr. Manoel: não o odiamos, não temos paixão por si e nem o injuriamos. A nossa noticia nasceu da emulação proveniente da inveja do seo talento, da sua belleza, do seo dengue, dos seus medeiros? Ora qual, sr. Manoel, creia em Deus que é santo velho. Fazamos as pazes, sim?

Incendio do Monte Pio.—A vista do resultado das diligencias colhidas, verificou-se que o escriptor da thesouraria, Muller Campos, fôra autor do incendio, pelo que foi declarado incurso nas penas do art. 264 § 4.º do cod. crim. combinado com o art. 21 da L. n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, com a circumstancia agravante do incendio, para fazer desaparecer o crime.

Immundiciers.—Chamamos a attenção do sr. Fiscal para a porcaria que reina na margem do rio Parahyba, em cujas agoas deitão carcoes de algodon com tal abundancia que apodrecem e exhalão uma fedentina pestifera.

Fallecimento.—Em Jaiós achão de entregar a alma ao creador os nossos co-religionarios e amigos, José da Cunha Sobreiro e Antonio Simões de Carvalho Peixoto. Apresentamos os pezaes a todos os seus parentes, especialmente aos nossos presados amigos capitães Francisco da Cunha Sobreiro, João da Cunha Sobreiro e Joaquim Siqueira de Carvalho Peixoto.

ANNUNCIOS

—Dona Anna Thereza de Mello Damasceno declara ao respeitavel publico que não faça negocio algum com os bens de Felix Dias de Miranda, residente na cidade da Parahyba, da provincia do Piahy, porque ella, annunciante, moveu-lha um pleito juridico na mesma cidade, por divida, perdas e darenos, provados com documentos, superior, talvez, em valor, ao possuido particular do mesmo Dias de Miranda; e protesta desde 14 perante os juizes e tribunals do paz contra quaesquer negociões em contrario deste annuncio. Villa de São Bernardo da provincia do Maranhão, 17 de Outubro de 1885.

Anna Thereza de Mello Damasceno. Ther., 1885: impr. por Joaquim d'O. Costa